



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

ATA-04/2013

1
2 Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013, às 14:20 horas (horário local), reuniram-se o Sr.
3 Pregoeiro e equipe de apoio, instituídos pela Portaria n.º 03/2013, do dia 15 de abril de 2013, na
4 sede do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, situada à Rua Dr. José
5 Afonso de Melo, n.º. 118, Jatiúca, neste Município, para recebimento e abertura dos envelopes
6 contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, para contratação de empresa
7 especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de material
8 destinado ao **CAU/AL**, conforme edital de Pregão Presencial n.º 004/2013 e seus anexos.
9 Presentes o Pregoeiro, José Rodrigo Lopes Pedro, e o membro da equipe de apoio, José
10 Adenilton Santos de Andrade. Participam deste certame licitatório a seguinte empresa: **Oficial –**
11 **Terceirização de Serviços Gerais, CNPJ nº 13.820.328/0001-04**, neste ato representado por sua
12 Procuradora, Sra. Renata Kelly da Silva, portador do CPF n.º 050.818.444-46. Iniciada a sessão, o
13 Pregoeiro solicitou a licitante a declaração de cumprimento das exigências de habilitação para o
14 credenciamento, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e de demais
15 documentos, bem como os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de
16 habilitação. Após abertura do envelope de proposta de preços da empresa participante e a
17 realização de seu exame de conformidade, foi constatado que a empresa **Oficial – Terceirização**
18 **de Serviços Gerais** atendeu a todas as exigências editalícias, razão pela qual foi declarada
19 classificada. Observou-se o seguinte valor da proposta: valor mensal de R\$ 1.800,08 (um mil
20 oitocentos reais e oito centavos). Tentada a realização de negociação direta com a licitante
21 classificada, aquela aceitou o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Após procedeu à
22 abertura do envelope de contendo os documentos de habilitação da empresa **Oficial –**
23 **Terceirização de Serviços Gerais**, que constatada a sua regularidade, foi declarada habilitada
24 por ter cumprido as exigências do edital. Assim, o Pregoeiro declarou a empresa **Oficial –**
25 **Terceirização de Serviços Gerais, vencedora** do certame, **no valor mensal de R\$ 1.100,00** (um
26 mil e cem reais). Informou ainda a representante da empresa **Oficial – Terceirização de Serviços**
27 **Gerais** que a mesma terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 8.19 do Edital, para
28 adequação de planilha de preços. Questionado o licitante sobre seu interesse em interpor recurso
29 contra ato praticado durante a sessão, o mesmo não se utilizou do instrumento. **De sorte que, o**
30 **Pregoeiro reiterou as declarações à empresa Oficial – Terceirização de Serviços Gerais -**
31 **CPNJ: 13.820.328/0001-04, de classificada, habilitada e vencedora do certame, adjudicando-**
32 **lhe o item, uma vez que os mesmos se encontram de acordo com aquele previamente**
33 **estimado pela Administração.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai
34 assinada pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e representante da licitante presente. Em
35 Maceió/Al, Alagoas, 20 de junho de 2013, às 15:20 horas (horário local).

36
37 **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**
38 JOSÉ RODRIGO LOPES PEDRO – Pregoeiro _____
39

40 JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE - equipe de apoio _____
41

42 **LICITANTE PRESENTE:**
43 **Oficial–Terceirização de Serviços Gerais–Renta Kelly da Silva** _____